



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 633, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos Auxiliares de Limpeza Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Aos servidores municipais que ocupam o cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana (varrição, limpeza e de conservação de áreas públicas) fica assegurado à percepção de adicional de insalubridade, grau médio (20%), calculado sobre o menor padrão de vencimento vigente no quadro geral de servidores no município de Cuitégi.

Parágrafo único. - Aos Auxiliares de Limpeza Urbana designados à coleta de lixo urbano (resíduos domiciliares, industriais e oriundos dos serviços de saúde) deverá ser pago o adicional de insalubridade, grau máximo (40%).

Art. 2.º - O direito ao recebimento do adicional de insalubridade cessará quando for eliminada a insalubridade, quando deixar de trabalhar na atividade em razão de licença, auxílio doença ou afastamento, bem como readaptação de função.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 13 de janeiro de 2023.


GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206 , DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO DE CUITEGI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6.º, IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 84, VI, a, da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem pública e a segurança dos consumidores, comerciantes e transeuntes que frequentam o Mercado Público de Cuitégi;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços locais e de legislar sobre os assuntos de interesse da população de Cuitégi;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido que o Mercado Público de Cuitégi/PB deverá manter os seguintes horários de funcionamento:

- I - de segunda-feira até sexta-feira até às 17h00;
- II - no sábado até às 21h00;
- III - no domingo até às 12h00.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 13 de janeiro de 2022.


GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimentos de quantos possam interessar que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços, está permanentemente aberto as novas inscrições, bem como para a renovação dos já cadastrados, tudo em conformidade ao que preceitua o Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro – Cuitégi/PB, no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis.

Cuitégi/PB, 12 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL – (Comissão Permanente de Licitação), comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **03.02.2023, às 09h00min**, em sua Sala, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de n.º **01.2023**, TIPO: Menor Preço, **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitégi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB. Valor estimado dos serviços: **R\$ 113.538,18** – Cento e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos. **21.000 – 26.782.0006.1027 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.** Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitégi/PB, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 006 – JAN/2023
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023